



FOLHANº 02

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SERECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Licitações

Responsável pela Demanda: Danielle Silva Telles

Matrícula/CPF: 015.***.***-03

E-mail: dasamico@hotmail.com

Telefone: (79) 99915-0803

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando-se a necessidade de se desenvolver os trabalhos de forma eficiente, e adequada à legislação, acompanhando-se as constantes atualizações e mudanças, vide que, com o advento da Lei Federal Nº 14.133, foram inoculadas novas formas de aquilatar, sobretudo, os processos afetos a licitações e contratos públicos. Exsurge da necessidade em se confeccionar uma vasta gama de peças de planejamento novas e, considerando o seu caráter incipiente, faz-se necessário a capacitação, posto, sem esta, poder-se-á sobrestar as futuras compras públicas.

2. Descrição sucinta da demanda

Capacitar servidores para eficiente atuação no cumprimento de suas atribuições.

3. Quantidade a ser contratada

Capacitação de 60 servidores.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da capacitação será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com previsão no PCA e na LOA

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A capacitação deverá ocorrer no mês de janeiro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FOLHANº 03

demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 30 de janeiro de 2024

Danielle Silva Telles

AUTORIZO!

Em 30 / 01 / 24.

Carlos Vagner Ferreira de Santana
Secretário Municipal de Administração
e de planejamento